



PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) - Breve Histórico da Entidade

A Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem o propósito de proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população. Tem o compromisso e finalidade estatutária prestar assistência social, especialmente em serviços médicos-assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, em convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã iniciou as atividades em 21 de setembro de 1.998. Presta assistência para o próprio município e para os municípios de Guarani d'Oeste e Mira Estrela, com um total de 8.699 habitantes (IBGE 2012). Conta com Laboratório de Exames Análises Clínicas, Raio X, Pronto Socorro 24 horas, atendendo média complexidade em Clínica Médica e Cirúrgica Eletivas, Partos Normais e Cesarianas e Ortopedia.

A Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, hospital geral de pequeno porte, conta com 36 (trinta e seis) leitos, sendo 04 (quatro) deles ofertados pelo SUS, 01 (um) cirúrgico e 03 (três) clínicos.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE:

Razão Social Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã		
CNPJ 02.927.389/0001-40	CONASS	CNESS 2080362
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10.1-02= Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades Hospitalares para atendimento a urgência.		
Endereço Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000 - centro		
Cidade Indiaporã	UF SP	
CEP 15690-000	DDD/Telefone 17- 3842-1101	E-mail <u>casadesaudeindiapora@gmail.com</u>



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

Banco 001	Agência 2385-X	Conta Corrente 17.131-X	Praça de pagamento Indiaporã
---------------------	--------------------------	-----------------------------------	--

RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição Jose Carlos da Silva Rodrigues	
CPF 888.419.018-53	RG/Órgão Fiscalizador 9.641.838-2 SSP/SP
Cargo Presidente	Função Gestor
Endereço Rua Inocêncio Dutra de Santana	Número 1135
Cidade Indiaporã	UF SP
CEP 15690-000	Telefone 17- 3842-1186

Diretor Clínico Dr. Alex Garcia Sakata	
CPF 121.672.678-78	RG/Órgão Fiscalizador 25.170.514-6 SSP/SP
Cargo Médico	Função Diretor Clínico
Endereço Rua um nº 810	
Cidade Ouroeste	UF SP
CEP 15685-000	Telefone 17- 99677-1711

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Recurso financeiro emergencial para enfrentamento da Pandemia da COVID-19 (custeio)	<ul style="list-style-type: none">- Prestação de Outros Serviços por Terceiro - Médico Plantonista Clínico Geral, para plantão de 12 (doze) horas diárias, no Pronto Socorro.- Pagamento de Profissional 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para prestação de serviço no Pronto Socorro.





IV- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

1 – Outros Serviços de Terceiros: contratação de médico plantonista Clínico Geral, para atendimento no Pronto Socorro, plantão 12 (doze) horas diárias.

2 - Pagamento de profissional: contratação de 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para atendimento no Pronto Socorro, por 180 (cento e oitenta) horas mensais, distribuídas no regime de plantão 12X36 horas.

V. OBJETIVO:

Reforçar o atendimento que já tem sido prestado, garantindo que seja satisfatório e eficiente a todos os usuários, principalmente os suspeitos de Síndromes Gripais, Síndromes Respiratório Aguda Grave e COVID-19, cujo aumento da demanda justifica o presente pedido.

VI. JUSTIFICATIVA:

Devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID – 19), este recurso subsidiará o fortalecimento e a qualificação das ações de saúde no atendimento da população SUS/DEPENDENTE, garantindo adequação aos princípios do SUS, relacionados à acessibilidade, equidade, integralidade e universalidade, uma vez que a Entidade além do próprio município, também atende a microrregião composta pelos municípios de Guarani D'Oeste e Mira Estrela, totalizando uma população de 8.699 oito mil, seiscentos e noventa e nove) habitantes.

Sendo assim, esta subvenção destinada à prestação de serviços por terceiros e pagamento de profissional da A.C.S.B.I, para atendimento aos usuários suspeitos de SRAG e COVID-19, é de grande importância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, uma vez que auxiliará no custeio de despesas com recursos humanos que desempenham ações de atenção à saúde e qualificação da gestão, possibilitando um aprimoramento no atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

VII - ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Processo de contratação de acordo com o Regulamento Institucional de compras e Contratação de Obras e Serviços	12 meses	-
2	Processo seletivo para os técnicos de enfermagem de	12 meses	-



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

	acordo com o Regulamento de contratação de Pessoal		
3	Efetuar Pagamento	12 meses	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Prestação de Outros Serviços terceiros: <ul style="list-style-type: none">Pagamento de médico plantonista Clínico Geral, para atendimento no Pronto Socorro, plantão 12 (doze) horas diárias.	R\$ 240.000,00	80%
2	Pagamento de Profissional: <ul style="list-style-type: none">Pagamento de profissional Técnico em enfermagem para atendimento por 180 horas mensais.	R\$ 60.000,00	20%
TOTAL		R\$ 300.000,00	100%

IX- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º Mês	Recurso financeiro emergencial para enfrentamento da Pandemia da COVID-19	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

X – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir da assinatura do termo de Convênio. Duração 12 meses.



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

XI - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Saúde- Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura, 04 de janeiro 2021.

Elaine de Paula

Responsável pela confecção do Plano de Trabalho

José Carlos da Silva Rodrigues
Presidente

